
**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 7ª VARA CRIMINAL DA
COMARCA DE CUIABÁ-MT**

Incidente: 1009091-56.2021.811.0042 - PJE

SIMP: 000302-003/2021

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, representado pelo Promotor de Justiça abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, vem à presença de Vossa Excelência manifestar e ao final requerer o que segue:

Trata-se de **PEDIDO DE TUTELA CAUTELAR DE SUSPENSÃO DE PRAÇA** formulado por **ALESSANDO JUNIOR MARTINS, NEIDE ALVES OLIVEIRA, NIURA PEREIRA DA SILVA, EVANDRO KRAIESKI RODRIGUES, MARIO APARECIDO RAMALHO, JOÃO MARCOS DIONIZIO RAMIM, MARIA LUZIA MARQUES DA SILVA CONCEIÇÃO, JANDERSON RAFAEL MORAES DE OLIVBEIRA, WALISSON ROBERTO DA SILVA e LUCINEIA DE ALMEIDA CAMPOS**, terceiros interessados que teriam a posse dos imóveis, postulando, em síntese, pela exclusão de 11 (onze) lotes do loteamento Jardim Santa Luzia em Várzea Grande/MT, dados pelo Colaborador Pedro Jamil Nadaf, sob a alegação de que há anos tomaram posse dos imóveis fazendo de suas moradias e realizando benfeitorias.



Como é de conhecimento de Vossa Excelência tramita no apolo eletrônico o incidente de sequestro dos bens de PEDRO JAMIL NADAF n. **23386-28.2015.811.0042** – **Código: 418113 - SIMP: 000097-003/2016**, versando sobre os mesmos pedidos constantes neste feito, sobre os quais este *Parquet* já se manifestou, conforme documento em anexo.

Desta forma, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO** **restitui** os autos, reiterando manifestação já atravessada no incidente **23386-28.2015.811.0042 – Código: 418113 - SIMP: 000097-003/2016** e, considerando que o feito principal tramita pelo Apolo eletrônico, oportuno que este procedimento seja autuado em apenso à quele naquele sistema.

Cuiabá/MT, 30 de junho de 2021.

SÉRGIO SILVA DA COSTA

Promotor de Justiça

